



Ata da 5ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 19 de junho de 2023, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de treze de junho de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, na abertura da sessão e apreciação da Ata da 4ª Sessão Ordinária, do Subprocurador-Geral de Justiça e de Assuntos Cíveis e Institucionais, Dr. Marlon Oberst Cordovil, nos itens 1.2 ao 1.20, 2.1.1, 2.1.2, 2.2.1 ao 2.2.22 e 3, e, em razão de impedimento, sob a presidência do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe, na forma do art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, nos itens 1.1 e 2.2.23, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Luiza Thereza Baptista de Mattos, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, Anderson Albuquerque de Souza Lima, José Roberto Paredes, em substituição ao Dr. Marfan Martins Vieira, Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves, apenas para apreciação dos itens 2.2.9 e 2.2.10, recebidos em distribuição na suplência do Dr. Anderson Albuquerque de Souza Lima, Nelma Gloria Trindade de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, verificando que havia *quorum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2023, que foi aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, o Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy solicitou a inversão da pauta, a fim de antecipar o julgamento do item 2.2.23, para que fosse



apreciado antes da distribuição do item 1.1. Não tendo havido objeção, o Presidente em exercício, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, inverteu a ordem de exame das matérias constantes da pauta e passou a presidência dos trabalhos ao Decano do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Antonio José Campos Moreira, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, para julgamento do item 2.2.23. Antes de chamar o item a julgamento, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, propôs moção de pesar pelo falecimento do Promotor de Justiça aposentado Lincoln Antônio de Castro, com expedição de ofício à família, tendo sido a propositura acolhida à unanimidade. Em seguida, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciou a apreciação do item **2.2.23. Processos SEI nºs 20.22.0001.0009359.2020-17, 20.22.0001.0011091.2020-07, 20.22.0001.0016957.2020-26 e 20.22.0001.0021569.2023-41** - Proposta de cassação da “Medalha Annibal Frederico de Souza”. Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, e Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy. Iniciado o julgamento, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, passou a palavra ao Relator, Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy, que procedeu à leitura do relatório e, em seguida, foi concedida a palavra ao advogado, Dr. Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, que apresentou sustentação oral no prazo regimental, tendo arguido, em sede de preliminar, o sobrestamento do feito até o trânsito em julgado dos processos administrativos disciplinares vinculados à cassação da Medalha Annibal Frederico de Souza. Em seguida, o Relator, Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy, votou pela rejeição da preliminar arguida pela defesa técnica, sob o fundamento de que os processos SEI nºs: 20.22.0001.0009359.2020-17, 20.22.0001.0011091.2020-07 e 20.22.0001.0016957.2020-26 estão maduros para serem julgados, tendo ponderado que eventuais recursos interpostos em face das penalidades aplicadas no bojo dos processos administrativos disciplinares não se aplicam à cassação da honraria, a qual configura ato administrativo complexo, formado pelas vontades do Procurador-Geral de Justiça e do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. O Relator destacou, ainda, que as penalidades serão apreciadas em sede própria, assim como ressaltou que as penalidades de suspensão não serão submetidas ao Órgão Especial, já que estas somente podem ser apreciadas pelo Procurador-Geral de Justiça ou pelo Secretário-Geral do Ministério Público. Registrou que a penalidade que pode ser objeto de apreciação pelo Colegiado é a penalidade de demissão, que já é objeto de recurso, cujas eficácias suspensiva e devolutiva foram reconhecidas pelo Procurador-Geral de Justiça, para que seja apreciada no momento oportuno pelo membro do Órgão Especial que receber o feito em livre distribuição. Submetida ao Colegiado, a questão preliminar foi rejeitada por unanimidade, nos termos do voto do Relator. No mérito, o Relator votou pela cassação da Medalha Annibal Frederico de Souza conferida ao servidor do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, determinando o



desapensamento do processo SEI nº 20.22.0001.0021569.2023-41 e a suspensão de seu prosseguimento até o julgamento do recurso administrativo interposto em face da decisão que aplicou a pena de demissão ao servidor, tendo sido acompanhado por todos os demais integrantes do Colegiado. Por fim, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, preliminarmente, no sentido do desapensamento do processo SEI nº 20.22.0001.0021569.2023-41 e da suspensão de seu prosseguimento até o julgamento do recurso administrativo interposto em face da decisão que aplicou a pena de demissão ao servidor, por unanimidade, e, no mérito, pela cassação da Medalha Annibal Frederico de Souza concedida ao servidor do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. Em continuidade, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciou a distribuição do item **1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0009146.2020-45** - Recurso em face de decisão condenatória em processo administrativo disciplinar de servidor do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogados: Yuri Rosário Duarte, OAB/RJ nº 186.924, e Marcelo Rodrigues Monteiro, OAB/RJ nº 166.888. Processo distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima. Antes de passar a presidência, o Dr. Antonio José Campos Moreira prestou homenagem à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, em razão de sua aposentadoria, destacando que, ao longo do período em que serviu ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Sua Excelência engrandeceu a Instituição, tendo mantido a independência no exercício de suas atividades funcionais, motivo pelo qual deverá servir de inspiração às gerações vindouras. Em continuidade, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea prestou as homenagens à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos em nome do Colegiado, tendo destacado seu bom humor e jovialidade, enaltecendo sua atuação independente. Em seguida, a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos agradeceu a todos pelas homenagens recebidas, tendo externado sua enorme satisfação em ser sucedida pelo Dr. José Roberto Paredes no Decanato. Por fim, destacou, com grande entusiasmo, que continuará seu trabalho na Associação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Amperj), onde exerce a função de Diretora Assistencial e de Assuntos Relativos a Aposentados e Pensionistas. Em continuidade, o Dr. Antonio José Campos Moreira retornou a Presidência dos trabalhos ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, que também prestou suas homenagens à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos e passou a presidência ao Subprocurador-Geral de Justiça de Assuntos Cíveis e Institucionais, Dr. Marlon Oberst Cordovil, que, por sua vez, após acompanhar as homenagens prestadas à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos, anunciou a distribuição dos itens **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0029426.2023-41** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogados: Duval Vianna, OAB/RJ nº



20.526, Antonieta Mariante de Paiva, OAB/RJ nº 57.148, André Monteiro Vianna, OAB/RJ nº 105.856, e outro. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0041252.2021-69 - (MPRJ nº 2021.00692717)** - Proposta de autorização para ajuizamento de ação civil para cassação da aposentadoria de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro inativo. Advogados: Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ nº 57.739, Marco Antonio Noel Gallicchio, OAB/RJ nº 80.701, Leonardo da Costa, OAB/RJ nº 133.608, e outros. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0018849.2022-55 - (MPRJ nº 2022.00285314)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 25ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira; **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0036631.2022-91 - (MPRJ nº 2022.00645500)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Campo Grande. Processo distribuído à Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel; **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0063553.2021-21 - (MPRJ nº 2021.01016348)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro; **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0004393.2022-39 - (MPRJ nº 2022.00069613)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0004372.2022-24 - (MPRJ nº 2022.00069406)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0004384.2022-88 - (MPRJ nº 2022.00069575)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima; **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0018638.2022-29 - (MPRJ nº 2022.00283996)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao III Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital. Processo distribuído ao Dr. Márcio Klang; **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0000546.2022-21 - (MPRJ nº 2022.00005915)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 3ª Câmara Criminal e 2º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0038300.2022-36 - (MPRJ nº 2022.00717882)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria



de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Penha e Irajá do Núcleo Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. Anderson Albuquerque de Souza Lima; **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0001414.2022-59 - (MPRJ nº 2022.00022511)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado; **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0018995.2022-90 - (MPRJ nº 2022.00289227)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Centro e Zona Portuária do Núcleo Rio de Janeiro. Processo distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0034797.2022-42 - (MPRJ nº 2022.00569260)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível de Bangu. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0054329.2021-70 - (MPRJ nº 2021.00881781)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé. Processo distribuído ao Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy; **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0023171.2022-52 - (MPRJ nº 2022.00349722)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal de Campos dos Goytacazes. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0015073.2022-60 - (MPRJ nº 2022.00233991)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Engenheiro Paulo de Frontin. Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0017247.2022-47 - (MPRJ nº 2022.00266856)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Magé. Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0013376.2020-04 - (MPRJ nº 2020.00502908)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Angra dos Reis. Processo distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho. Em seguida, foi anunciada a análise do item **“2. PROCESSOS PARA RELATAR:”**. Inicialmente, o Presidente em exercício comunicou o adiamento do julgamento dos processos constantes dos itens **“2.2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0021969.2020-17 - (MPRJ nº 2020.00699950)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no Núcleo de Atuação perante a Central de Audiência de Custódia da Comarca da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima” e **“2.2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0018881.2022-64 - (MPRJ nº 2022.00285432)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Pinheiral. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima”, por solicitação da Relatora,



e dos processos “**2.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0019915.2022-82 - (MPRJ nº 2022.00305076)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang” e “**2.2.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0014936.2022-73 - (MPRJ nº 2022.00233151)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 37ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto”, em razão da ausência justificada dos respectivos Relatores. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente em exercício, Dr. Marlon Oberst Cordovil, anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição nas Promotorias de Justiça e à inspeção nas Procuradorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado os impedimentos do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, da Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea no processo SEI nº 20.22.0001.0000840.2022-37, e do Dr. Anderson Albuquerque de Souza Lima nos processos SEI nºs 20.22.0001.0042849.2021-18 e 20.22.0001.0042338.2021-41, tendo em vista a distribuição desses feitos aos seus respectivos suplentes. Em seguida, proclamou o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição e inspeção, com posterior arquivamento: **2.1. PROCESSOS DO DIA 15.05.23: 2.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0012375.2022-59 - (MPRJ nº 2022.00189938)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida; **2.1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0054393.2021-88 - (MPRJ nº 2022.00233294)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida. **2.2. PROCESSOS DESTA SESSÃO: 2.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0063442.2021-11 - (MPRJ nº 2021.01013841)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0015057.2022-07 - (MPRJ nº 2022.00233895)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0018798.2022-74 - (MPRJ nº 2022.00285085)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Botafogo e Copacabana do Núcleo Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **2.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0037200.2021-57 - (MPRJ nº**



2021.00621913) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Itaboraí. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0047944.2021-96 - (MPRJ nº 2021.00785247)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada no Grupo de Atuação Especializada de Combate ao Crime Organizado - GAECO. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado; **2.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0055867.2021-60 - (MPRJ nº 2021.00905005)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Méier e Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel; **2.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0000840.2022-37 - (MPRJ nº 2022.00011259)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça José Roberto Paredes; **2.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0042849.2021-18 - (MPRJ nº 2021.00706875)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo. Relatora: Procuradora de Justiça Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves; **2.2.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0042338.2021-41 - (MPRJ nº 2021.00698706)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal da Comarca de Três Rios. Relatora: Procuradora de Justiça Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves; **2.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0054396.2021-07 - (MPRJ nº 2021.00883063)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima; **2.2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0019170.2020-27 - (MPRJ nº 2019.00974963)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0000822.2022-38 - (MPRJ nº 2022.00011146)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 1ª Procuradoria de Justiça junto à 4ª Câmara Criminal e 2º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy; **2.2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0018140.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00326021)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 36ª Vara Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite; **2.2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0019916.2022-55 - (MPRJ nº 2022.00305088)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda. Relator:



Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite; **2.2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0004402.2022-87 - (MPRJ nº 2022.00069711)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 8ª Câmara Criminal e 4º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0015007.2022-96 - (MPRJ nº 2022.00233664)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 40ª Vara Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida; **2.2.21. Processo SEI nº 20.22.0001.0021959.2020-93 - (MPRJ nº 2020.00699795)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 28ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Em prosseguimento, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea registrou que, em seu voto referente ao item **2.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0063442.2021-11 - (MPRJ nº 2021.01013841)**, há determinação de encaminhamento do feito ao Centro de Apoio Administrativo e Institucional dos Procuradores de Justiça para conhecimento e adoção de providências administrativas eventualmente cabíveis. Ato contínuo, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, ausentaram-se antecipadamente os Drs. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves e Márcio José Nobre de Almeida. A seguir, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **2.2.22. Processo SEI nº 20.22.0001.0025542.2023-52** - Minuta de Deliberação regulamentando a eleição de Membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, relativa ao biênio 2023/2025. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho. Iniciado o julgamento, o Relator do feito, Dr. Alexandre Araripe Marinho, votou pela aprovação da minuta de Deliberação que regulamenta a eleição de Membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, para o biênio 2023/2025, atualizada com a sugestão da Consultoria Jurídica, quanto à supressão do fornecimento dos telefones pessoais dos eleitores aos candidatos. Na sequência, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro solicitou que fossem consignadas as suas observações sobre a possibilidade de fornecimento dos telefones pessoais dos eleitores aos candidatos, tendo em vista que traria uma equidade para o pleito eleitoral, já que nem todos os candidatos possuem os telefones pessoais dos eleitores. Em seguida, o Relator ressaltou que aderiu à manifestação da Consultoria Jurídica ao apontar a inconformidade da medida com a Lei Geral de Proteção de Dados, tendo ponderado que o acesso aos endereços eletrônicos e telefones particulares dos eleitores podem ser obtidos através da Amperj. Ato contínuo, o Dr. José Antonio Leal Pereira consignou as suas ressalvas em relação à Lei Geral de Proteção de Dados. Após debates, todos os integrantes do colegiado acompanharam o voto do Relator. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Marlon Oberst Cordovil, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da minuta de Deliberação que regulamenta a eleição de Membros do Órgão Especial do Colégio de



Procuradores de Justiça, para o biênio 2023/2025, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item “**3. ASSUNTOS GERAIS**”: Durante à prolação de suas manifestações em itens anteriores, os membros do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça saudaram o Dr. Anderson Albuquerque de Souza Lima por sua primeira sessão como integrante do Decanato. Em seguida, o Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, tecendo considerações sobre os debates ocorridos na apreciação do item n.º 2.2.22, registrou que, com base na Lei Geral de Proteção de Dados, a Amperj negou seu pedido de endereços dos Procuradores de Justiça, a fim de enviar-lhes exemplares de seu novo livro. Aduziu, ainda, que a referida lei foi aplicada de forma correta, embora entenda haver um rompimento do princípio da confiança e uma desumanização do Ministério Público. Ademais, registrou que a Fundação Escola Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Femperj) não tem acesso aos endereços de *e-mail* funcionais dos membros do MPRJ, o que lhe parece pouco razoável. Ainda a respeito do tema, o Dr. José Roberto Paredes ressaltou, com base na teoria do diálogo das fontes e no princípio da boa-fé, que deveria haver uma ponderação entre a Lei Geral de Proteção de Dados e a Lei de Acesso à Informação, a fim de autorizar o fornecimento dos contatos telefônicos dos eleitores aos candidatos, mediante a assinatura de termo de uso. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Dr. Eduardo da Silva Lima Neto, o Subprocurador-Geral de Justiça e de Assuntos Cíveis e Institucionais, Dr. Marlon Oberst Cordovil, e o Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, consignando que se ausentaram antecipadamente a Dra. Celma Pinto Duarte de Carvalho Alves e o Dr. Márcio José Nobre de Almeida, às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, bem como que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Márcio Klang, Marfan Martins Vieira e Márcia Maria Tamburini Porto, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 17 de julho de 2023)**

Eduardo da Silva Lima Neto
Presidente em exercício

Marlon Oberst Cordovil
Presidente em exercício

Antonio José Campos Moreira
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária